
**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PELOTAS**

**SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
INEXIGIBILIDADE Nº 12/2025 - SAS**

DFD: 311/2025
MEM/007288/2025

O Município de Pelotas, através do Departamento de Compras Governamentais da SMF, com base no Artigo 74, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/2021, torna pública a inexigibilidade, promovida pela Secretaria Municipal de Assistência Social, objetivando a Prestação de Serviço de Manutenção do Elevador da Casa dos Conselhos, em favor de:

TK ELEVADORES BRASIL LTDA. - No valor mensal de R\$ 1.250,00 (um mil, duzentos e cinquenta reais).

Em conformidade com o processo nº 200.084562/2025, gerado o Contrato Administrativo nº 058/2025.

Mais informações poderão ser obtidas no Portal da Transparência, site www.pelotas.com.br

Pelotas, 20 de agosto de 2025.

RAQUEL ZORZOLLI NEBEL
Secretária Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Gislaine Duarte Rodrigues
Código Identificador:5AAC1045

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Sul no dia 21/08/2025. Edição 4145
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/famurs/>